

PORTARIA Nº. 021/2019

Retifica parcialmente a Portaria nº 016/2018 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Marina das Graças Borges Marcelino e dá outras providências

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari- PREVILAM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 016/2018 de 04 de Junho de 2018, devendo **onde se lê** “nos termos do art. 6º da EC 41/2003”, **lê-se:** “nos termos do art. 6º da EC 41/2003 observada as reduções de idade e tempo de contribuições contidas no § 5º, art. 40 da C.R./88”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Lambari, 23 de Agosto de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 23 de Agosto de 2019.
